



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 171/2006, EM 03 DE ABRIL DE 2006.

CONCESSÃO DE PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora SÔNIA MARIA DA COSTA TAVARES, Servente, matrícula nº 0462, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora ILMA DE SOUZA BERNARDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 303776, oriunda da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 030/2006, 06 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE
MACABU, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo**, no dia 13 de abril de 2006 (quinta - feira), salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 013/2006

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Nomear, para o Cargo em Comissão DAS II de CHEFE DE CONTABILIDADE, a funcionária NÚBIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 0011/C, a partir de 01 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de março de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do art. 58, caput e § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município, faz saber que foi aprovada e por este Ato é promulgada a seguinte.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2006

Emenda: Altera a redação do artigo 32, caput, da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 32, caput, da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - A Sessão legislativa anual se desenvolve de primeiro de fevereiro a quinze de julho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro independentemente de convocação".

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 31 de março de 2006.

REGINALDO RANGEL
Presidente

LUCIANO PECANHA NUNES
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS D'AS FERNANDES
1º Secretário

CLAUDIO JOSÉ MATOS LUGON
2º Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável:
Gabinete do Prefeito.
Endereço: Rua Maria Adelaide 186,
Vila Nova,
Conceição de Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/
0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E-MAIL:
pmcmacabu@terra.com.br

Prefeito Municipal:
Cláudio Eduardo
Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete:
Célio Barbosa
Moreira

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva

Impressão: Gráfica
Prefeitura Municipal
de Conceição de
Macabu

Tiragem: 1000
exemplares

RESOLUÇÃO Nº. 030/2006

AJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, PARA A LEGISLATURA 2005-2008, NOS MOLDES DAS NOVAS REGRAS EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Ficam os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, estabelecidos no valor de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), com data-base de 01/01/05.

Art. 2º. Ficam os subsídios mensais do Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, estabelecidos no valor de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), a partir do mês de outubro de 2005, em razão da determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal revisará os valores dos subsídios de que trata o art. 1º, na mesma época e na mesma data e nos mesmos índices que os servidores do município, conforme previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. O Vereador receberá por reunião extraordinária, a título de indenização, a importância correspondente a 1/8 (um oitavo) de seu subsídio, não podendo o valor atribuído ao conjunto das reuniões realizadas no mês ultrapassar o valor do subsídio.

§ Único - O disposto no caput deste artigo se aplica ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 31 de março de 2006.

REGINALDO RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 169/2006, EM 03 DE ABRIL DE 2006.

CONCESSÃO DE PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor 1º a 4º Séries, matrícula nº 0699, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora ZILIANE CRISTINA CRESPO COSTA, Professor A1, matrícula nº 1045, oriunda da Prefeitura Municipal de Quissamã, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 170/2006, EM 03 DE ABRIL DE 2006.

CONCESSÃO DE PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a disposição deste Município em **PERMUTA** com o Servidor GUALBERTO CHAGAS FERNANDES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0154, oriundo do Município de Conceição de Macabu, a Servidora NELMA FRANCISCO MACHADO ENNE DE REZENDE, Agente Administrativo, matrícula nº 3996, oriunda da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -